



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: NADA CONSTA

Razão Social: IPREVI-INST.PREV.MUNC.VICOSA
CNPJ: 05.665.754/0001-84

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, **CERTIFICA** que, **NÃO foram localizados débitos**, cuja responsabilidade tributário e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às **13:45:32** horas do dia **19/04/2023**.
Início da validade: **19/04/2023**
Válida até dia: **16/10/2023**

Código de controle da certidão: **2E7D7643FF07CB7A76**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmVICOSA/>